

LEI COMPLEMENTAR N.º 1947 /2008

**“ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 16, O INCISO II DO ARTIGO 30, INCISO XXIV DO ARTIGO 64 E REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 85 DA LEI COMPLEMENTAR 1.930 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

O Povo do Município de Nova Serrana (MG), por seus representantes legais, APROVA, e eu na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 1.930/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

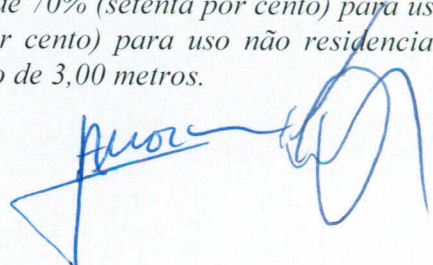
**Art. 16 (...)**

**II** - Taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento) para uso residencial e 90% (noventa por cento) para uso não residencial, com afastamento **frontal** mínimo de 3,00 (três) metros.

**Art. 2º** - O inciso II do artigo 30 da Lei Complementar 1.930/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 30 (...)**

**II** - Taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento) para uso residencial e 90% (noventa por cento) para uso não residencial, com afastamento **frontal** mínimo de 3,00 metros.



**Artigo 3º** - O inciso XXIV do artigo 64 da Lei Complementar 1.930/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

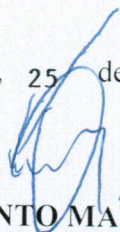
**Art. 64 (...)**

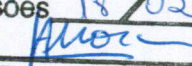
*XXIV - Adoção do percentual de 30% (trinta por cento) da área institucional pública, para áreas verdes, praças ou parques.*


**Artigo 4º** - Fica expressamente revogado o inciso II do artigo 85 da Lei Complementar 1.930/2007, devendo ser retirado do texto legal imediatamente após a entrada em vigor desta lei.

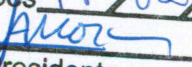
**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Serrana-MG, 25 de FEVEREIRO de 2008.

  
**JOEL PINTO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Aprovado em 19 discussão  
por unanimidade  
sala de sessões 18/02/08  
  
Presidente

Aprovado em 29 discussão  
por unanimidade  
sala de sessões 18/02/08  
  
Presidente

Aprovado em 39 discussão  
por unanimidade  
sala de sessões 18/02/08  
  
Presidente